

Luiz Adolfo Pinheiro

ASS. CONSTITUINTE

Os dois governos

do Brasil

A próxima Assembleia Nacional Constituinte vai ter de estudar e resolver uma questão de máxima importância, que está contribuindo ativamente para frustrar a ação do Estado e a confiança dos cidadãos na sua eficiência.

Trata-se da existência, simultânea e desconhecida, de dois governos no Brasil.

O primeiro governo é o oficial, o da administração direta, formado pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, estados e municípios. É o governo institucional, chefiado pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado e composto de uma árvore frondosa de governos estaduais, municipais de territórios e Distrito Federal.

É a famosa administração direta, civil e militar, que está todos os dias na imprensa e na televisão.

O segundo governo é integrado pela administração indireta, especialmente pelo universo poderoso das empresas públicas, mistas e estatais. É uma força gigantesca que em teoria — mas só em teoria — está vinculada e subordinada à administração direta, a cujos objetivos e metas sociais essa monumental força econômica deveria estar servindo.

A realidade é muito diferente.

O governo oficial, da administração direta, tem pouco ou nenhum controle da aplicação de recursos das estatais. Um ministro de Estado, qualquer que seja — inclusive o do Exército — tem muito menos poder real que presidentes de várias estatais.

A questão é delicada porque, muitas vezes, quando se reclama um controle maior das empresas estatais ou a sua efetiva subordinação aos interesses do programa social do governo, o que está por trás disso é uma soma de interesses. Para que não fique nenhuma dúvida, queremos deixar claro que somos pela manutenção e fortalecimento das estatais e que não desejamos nem mesmo a venda daquelas que o governo federal pretende desestatizar.

Feita essa ressalva importante, vamos explicar melhor nosso pensamento que, temos certeza, vai ser também uma das preocupações da futura Constituinte.

Quando nasceram, as estatais realmente eram controladas pela administração direta, que gerenciava seus recursos e traçava suas metas e programas. Mas as estatais cresceram tanto que a sua estrutura empresarial, muito mais dinâmica e moderna do que a fossilizada administração direta, acabou por emancipá-las, na prática, da tutela da União.

Em tese, e no texto das leis, as estatais são vinculadas a tal ou qual ministério. Na prática, elas estão pouco se incomodando com seus ministros e ministérios.

Tome-se o caso do Banco do Brasil ou da Petrobras. Os seus presidentes são muito mais poderosos do que os respectivos ministros. Isto ainda poderia ser uma questão irrelevante, de pura teoria de poder, se não houvesse a questão realmente seria, para a qual os constituintes terão de se preocupar: o distanciamento entre as políticas das estatais e a política da administração direta. Atrás, no tempo, a hora em que o Estado deve resgatar os seus já imensos compromissos sociais de educação, saúde e habitação.

Enquanto a administração direta cata seus centavos para formar um estoque de dinheiro com massa crítica suficiente para lançar um modesto programa de alimentação escolar ou de aleitamento infantil, as empresas estatais, inteiramente desvinculadas, descompromissadas e impermeáveis a essas questões, estão investindo bilhões de dólares em projetos puramente econômicos que, naquele momento, não constituem prioridades nem do governo e nem do povo brasileiro.

Enquanto governadores fazem romaria a Brasília em busca de minguados recursos para pagar funcionalismo e manter escolas e hospitais em funcionamento, empresas estatais, de costas para a pobreza brasileira e indiferentes às metas sociais do próprio governo ao qual pertencem, esbanjam bilhões na construção de suntuosas sedes próprias ou jogam bilhões em pesquisas sem resultados econômicos.

Os dois governos não se entendem no Brasil. É o resultado disso e um monumental desperdício de dinheiro, com o consequente atraso ainda maior da solução dos problemas sociais básicos que, por sua vez, tendem a crescer em progressão geométrica.

Uma das mais clamorosas distorções dessa «independência» de ação entre os dois governos — o da administração direta e o das estatais — está no desequilíbrio entre os salários dos funcionários públicos civis e militares, que pertencem ao «primeiro» governo e os trabalhadores das estatais, que fazem parte do «segundo».

Não achamos que os empregados das estatais ganhem muito. O que ocorre é que os da administração direta ganham pouco. E por quê? Porque nunca se pensou e nem se tentou integrar os dois «governos», de modo que a União e as estatais equalizassem seus salários. É para que os lucros das estatais ajudassem a pagar os vencimentos do funcionalismo, quando fosse o caso. (Essa falta de integração, diga-se de passagem, é responsável pelo abismo que separa também os níveis salariais do Poder Executivo daqueles do Poder Legislativo).

O debate sobre as estatais não pode ser colocado em termos de «estatização x desestatização». As estatais estão aí, prestam serviços ao país, são necessárias e devem ficar. O que está errado é a total desarmonia entre as carências do povo, que a administração direta deve atender, e a completa indiferença das estatais.

É preciso incluir na Constituição dispositivos que consolidem as estatais e as detendem dos seus inimigos mas, ao mesmo tempo, as obriguem a ser solidárias com a luta para extirpar a fome, o analfabetismo, as doenças e a baixa instrução das grandes massas rurais e urbanas. E isto não é tarefa a ser cumprida por uma bisonha e bem intencionada «secretaria de controle das estatais», mas por uma Assembleia Nacional Constituinte que, de uma vez por todas, acabe com a dualidade de «governos» no Brasil, promova uma sólida e duradoura integração entre administração direta e estatais e, mantendo a capacidade de reinvestimento dessas empresas, faça com que boa parte de seus lucros e de sua receita sejam postos a serviço das soluções fundamentais dos problemas sociais.

Luiz Adolfo Pinheiro é jornalista